



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

<b>Obra</b>	Execução de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Da Nascente, Bairro Trinta Réis, Incluindo Mão de obra, material e equipamentos necessários.		
<b>Processo Licitatório nº</b>	006/2022	<b>Tomada de preço nº</b>	003/2022
<b>Contrato nº</b>	028/2022	<b>Contratada</b>	ANDRADE & AMORIM PAV. E DREN. EIRELI.

**Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa ANDRADE & AMORIM PAV. E DREN. EIRELI., referente às obras objeto do contrato supracitado.**

A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebida provisoriamente, para a obra, execução de serviços para pavimentação na Rua Da Nascente.

Nova Trento, 15 de agosto de 2022.

  
**Henrique Minatti Diegoli**  
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8

  
**Ricardo Bittencourt**  
Sec. M. de Transportes, Obras  
Serviços Urbanos e Planejamento

  
**Andrade & Amorim Pav. e Dren. Eireli**  
Empresa Executora